



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE ITÁ



Of.nº 0206/2021

Itá, SC, 23 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Mauro de Nadal
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Everaldo Antônio Salvi - MDB, Presidente da Câmara de Vereadores de Itá – SC, por indicação do vereador **Augustinho Squena - PP**, com aprovação do plenário, na data de 22 de Novembro de 2021, vem a vossa presença apresentar a moção anexa.

Respeitosamente,

Everaldo Antônio Salvi
Presidente da Câmara de vereadores de Itá-SC

Lido no Expediente	
002º	Sessão de 03/02/22
Acusar recebimento	
Anexar ao PL 248/21	
CM5V 1070/22	
Secretário	



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO DE ITÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ITÁ- ESTADO DE SANTA CATARINA



MOÇÃO DE APELO Nº 014/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

O Vereador signatário, com base no art. art. 256 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Assim, requer o encaminhamento de moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do

AS.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO DE ITÁ



Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Vereadores de Itá-SC, acolhendo proposição do Vereador Augustinho Squena - PP, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Sala das Sessões,


Augustinho Squena
Vereador Autor - PP

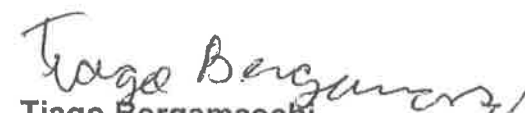
Aprovado em 1ª a votação
por 8 votos contra 0 votos
Em 22 de Setembro de 20 21

Presidente


Everaldo Antonio Salvi
Vereador Autor - MDB

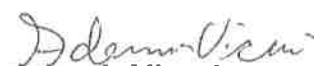

Romeu de Oliveira
Vereador Autor - MDB


Jaqueline Sartoretto
Vereadora Autora - MDB


Tiago Bergamaschi
Vereador Autor - PSDB


Valmir Burnier
Vereador - MDB


Amauri Sartoretto
Vereador - PODEMOS


Ademir Vicari
Vereador - PL


Alessandra Martiori
Vereadora - PL



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**



OFÍCIO Nº 677/2021

Concórdia, 16 de dezembro de 2021.



OFÍCIO/SECRETARIA GERAL 07/01/2022 14:12 005530

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Mauro de Nadal
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº 37/2021, de autoria das vereadoras Margarete Poletto Dalla Costa, Ingrid Fiorentin e dos vereadores Vilmar Comassetto, Honestino Malacarne Junior e Jaderson Miguel Prudente, aprovada pelo Legislativo Municipal no dia 14 de dezembro do corrente ano, apelando para que seja pautado e aprovado na ALESC o Projeto de Lei n.º 0248/2021, que "dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."

Atenciosamente,


Fabiano Caitano
Presidente

Lido no Expediente
002ª Sessão de 03/02/22
Encaminhamento
Anexo do PL 248/21
Assinatura do SV 1070/22
Secretário



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



MOÇÃO Nº 37/2021

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Francisco Caitano.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia - Santa Catarina.

CM CONCÓRDIA
Protocolo 2660 / 2021
Data e Hora: 14/12/2021 11:33
Margarete Poletto Dalla Costa
Zenite Terezinha Michelin Faria

Concórdia, 14 de dezembro de 2021.



Os Vereadores e vereadoras que esta subscrevem solicitam que seja colocado em apreciação e discussão no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, bem como para conhecimento do Governador do Estado e do Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, com o seguinte teor:

Considerando que o desenvolvimento rural, com base nas tecnologias atuais e futuras, depende muito de internet de qualidade no campo;

Considerando que a internet é instrumento fundamental para o exercício de diversas atividades indispensáveis à promoção da cidadania e, no interior, por sua vez, ela se torna necessária e fundamental para a consecução de diversas políticas públicas voltadas às famílias rurais.

Considerando que o melhoramento da atividade produtiva, do manejo mecanizado e robotizado da agricultura, ao pleno acesso a serviços de telecomunicações e permanência do jovem no campo, depende a implantação e incentivo do acesso à internet no meio rural.

Considerando que na proposta contida no PL 0248.1/2021, destacam-se o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação e a isenção de valores financeiros sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural;

Considerando que pela relevância da internet na área rural e pelo alto custo do uso dos postes de energia elétrica para levar às áreas rurais cabos de fibra ótica, é de suma importância a discussão, votação e aprovação do PL 0248.1/2021 para viabilizar o programa de internet rural de qualidade para o homem do campo, melhorando a sua qualidade de vida e o desenvolvimento rural e econômico

MOCIONA-SE para que para que seja pautado e aprovado na ALESC o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021, que "Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios".



Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



Margarete Poletto Dalla Costa
Vereadora

Vilmar Comassetto
Vereador

Ingrid Fiorentin
Vereadora

Honestino Malacarne Junior
Vereador

Jaderson Miguel Prudente
Vereador